

Grupo	Nome	Recurso	Justificativa
ACOMPANHAMENTO	LYGIA MARIA DE FARIA LIMA E SILVA	INDEFERIDO	Não cumprimento do item 8.5, alínea c do edital: c) Declaração de autenticidade do Diploma (conforme Anexo V). A candidata foi desclassificada por não ter anexado Declaração de Autenticidade de Diploma, item obrigatório no processo de seleção. Sendo assim não cabe alteração do resultado final.
ACOMPANHAMENTO	MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE	INDEFERIDO	CVLATTES atualizado em fevereiro de 2019. Não cumprimento do item 8.5, alínea d do edital: d) Currículo LATTES atualizado nos últimos 60 dias;
ACOMPANHAMENTO	GUSTAVO MOULIN LUNGA	DEFERIDO	A condição de desclassificado não estava correta. O candidato anexou todos os comprovantes obrigatórios. Pontuou (1,0) por formação especializada, e por experiência como professor formador (3,5). Não acolhido o reconhecimento de pontuação por experiência na área, já que as declarações anexadas para este fim não possuem o escopo de experiência na área como previsto em edital. O cargo de Administrador comprovado pelo candidato não tem relação com a área que pretende concorrer.
ACOMPANHAMENTO	ANDREA ROSA DA SILVEIRA	DEFERIDO	Há experiência como conteudista, que não consta como uma das experiências exigidas no edital. Há experiência como AP Especializado (0,5 ponto). E formação de ME.
ATIVIDADES ACADÊMICAS	JORGE VIEIRA DA ROCHA	INDEFERIDO	O candidato reclama de problemas técnicos, não de falha na análise de documentos. Neste procedimento de análise de recurso, restrito a análise de documentos enviados, não cabe outro resultado que não a desclassificação do candidato por falta de documentos.
AVALIAÇÃO	GISELA VASCONCELOS CUNHA MELLO	INDEFERIDO	Embora a candidata solicite reconhecimento de experiência na área, não há declaração comprobatória para este fim. Apenas de tutoria (1,5 pontos). Lembrando que os períodos não são cumulativos.
AVALIAÇÃO	MARCOS VINICIUS MENDONÇA ANDRADE	DEFERIDO	Solicitações pertinentes.

CAPACITAÇÃO	CARLA GUIMARÃES FERREIRA	DEFERIDO	<p>A análise do recurso teve entendimento diferente da primeira avaliação. Me parece ter ocorrido a troca das experiências. A candidata foi pontuada com experiência na área mas não há registro disso, reforçando que tal pontuação está correlacionada com experiência profissional no cursos UAB/CEDERJ. Neste quesito ela foi pontuada com 3,0, e questiona mais 0,5 ponto, mas no nosso entendimento a pontuação é zero. Já em experiência em tutoria (que ela recebeu zero), sim, ela pontuou fazendo 3,0. Se entendermos que o questionamento da candidata sobre o 0,5 ponto está relacionado a experiência com tutoria, vale lembrar que os anos (semestres) não são cumulativos, ou seja, aqueles semestres com atuação em tutoria que são concomitantes, contam apenas uma vez. Sendo assim, em experiência em tutoria, o período de 09/2018 a até o presente momento, não conta, sendo absorvido pelo período junho de 2017 até o presente momento (2,5 pontos) que somado a 0,5 de novembro de 2013 a abril de 2014, resulta em 3,0 pontos.</p>
MATERIAL DIDÁTICO	MARIANA RAMBALDI DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	<p>Embora a candidata tenha entrado com recurso questionando a não pontuação pela formação lato sensu, esta não tem efeito, já que a candidata não cumpriu com dois requisitos básicos (elimatórios): Lattes atualizado sem setembr de 2019 e ausência da Declaração de Autenticidade do do diploma.</p>
MATERIAL DIDÁTICO	LOHANNE FERNANDA GONÇALVES FERREIRA	INDEFERIDO	<p>A candidata questiona não pontuação do ME e de fato não foi contabilizado. No entanto, creio que avaliador inicial não tenha considerado monitoria como experiência profissional na área, o que considero correto. Também não experiência em EaD, mesmo com a informação do recurso de que houve estágio em projeto com conteúdo EaD, o que não contempla a exigência de experiência profissional em EaD.</p>
MATERIAL DIDÁTICO	JULIANA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO	<p>Pontuação revista. Candidata tem Especialização (1,0 pts) e experiência em tutoria (1,5 pts)</p>
MATERIAL DIDÁTICO	REGINALDO ROSA SOARES	INDEFERIDO	<p>Não cumprimento do item 8.5, alínea <i>d</i> do edital: d) Currículo LATTES atualizado nos últimos 60 dias;</p>

MATERIAL DIDÁTICO	CLÁUDIA GONÇALVES OLIVEIRA BAIA	DEFERIDO	Verificado que a candidata possui 2 anos de experiência na área (2,0 pontos)
-------------------	---------------------------------	----------	--